PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL





Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ No 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - PR E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br Site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 050/2009

O Prefeito do Municipio de Jundiai do Sul, Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo 38 e 81, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR o servidor municipal, Sr. Edemir Augusto Piva, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento CC2.

Com esta exoneração, o servidor voltará para o seu cargo efetivo de origem de Técnico Agricola, e concedendo-lhe uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 60% (sessenta por cento) do nível do seu vencimento por motivo da capacitação técnica, dedicação e responsabilidades atribuídas ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiai do Sul - PR, 02 de fevereiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL. TRIBUNA DO VALE

80 11 1021 40 2009

Edição nº 1339